

DECRETO Nº 572, DE 03 DE SETEMBRO 2021.

Estabelece e regulamenta os prazos referentes às notificações por infração à Lei Municipal Complementar nº 325/2020, no âmbito do município de Sorriso-MT.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o alto índice de notificações emitidas pelo Núcleo Integrado de Fiscalização, visando a regularização de edificações em desconformidade com as normas urbanísticas e obras em andamento no Município de Sorriso, mais especificamente em desconformidade com a Lei Municipal Complementar nº 325/2020 e suas alterações;

Considerando o elevado número de processos pendentes de análise técnica, em trâmite na Secretaria Municipal da Cidade;

Considerando a necessidade de ampliação dos prazos mínimos para análise, aprovação e emissão das respectivas licenças.

DECRETA:

Art. 1º As notificações referentes às obras em andamento no município de Sorriso, bem como os achados em desconformidade com a Lei Municipal Complementar nº 325/2020 e suas alterações, serão emitidas com prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a regularização.

§ 1º Os prazos estipulados em notificação para obtenção de alvarás, licenças e demais documentos administrativos a serem obtidos junto à Secretaria Municipal da Cidade - SEMCID, poderão ser prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do interessado.

I - O requerimento de prorrogação de prazo será protocolado no Núcleo Integrado de Fiscalização - NIF, e deverá conter justificativas e documentos comprobatórios do protocolo inicial do processo de regularização ou da contratação de técnico habilitado.

§ 2º O protocolo do projeto de regularização possui efeito suspensivo em relação aos prazos estipulados na notificação, enquanto pendentes de análise por parte da Secretaria Municipal da Cidade - SEMCID.

I - O efeito suspensivo dos prazos estipulados em notificação, se aplica aos processos pendentes de análise técnica, em trâmite na Secretaria Municipal da Cidade - SEMCID.

II - Os prazos voltarão a ser computados quando a análise resultar em indeferimento, pendências ou qualquer ato administrativo que resulte no impedimento de emissão da licença requerida.

Art. 3º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias, independente de requerimento, as notificações referentes a imóveis pendentes de regularização em curso no Núcleo Integrado de Fiscalização - NIF, emitidas em datas anteriores a este decreto, as quais não tenham resultado na emissão de Auto de Infração.

I - Às notificações em andamento no Núcleo Integrado de Fiscalização - NIF, emitidas em datas anteriores a este decreto e prorrogadas conforme artigo 3º, aplicam-se as regras definidas nos Parágrafos 1º e 2º do artigo 1º, bem como no *caput* do artigo 2º deste decreto.

Art. 4º Aos prazos estipulados neste decreto, aplica-se a contagem em dias úteis, conforme Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de setembro de 2021.

GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 3.148, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal Boa Esperança, localizada no Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso - MT.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Escola Municipal Boa Esperança - Professora Millene Simonato" a Escola Municipal localizada no Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso - MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de setembro de 2021.

GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal em Exercício

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2021 - O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA USO DOS PROGRAMAS AVE SOCIAL, FRUTIFICA, MAIS LEITE, PSICULTURA E VITA MEL DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas do dia 08/09/2021 até às 08:00 horas do dia 23/09/2021 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 23/09/2021 as 09:00 horas

(horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR**

ITEM.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

MARISETE MARCHIRO BARBIERI/ ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2021 - O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DO ONIBUS RODOVIÁRIO POR KM RODADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE". O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM.** O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MARISETE MARCHIRO BARBIERI/ ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIRO (S) PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021 - O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, VESTUÁRIOS E ROUPARIA HOSPITALAR, CAMISETAS UTILIZADAS EM CAMPANHAS, PROJETOS, EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **ROB EDSON LIMA DA SILVA - PREGOEIRO Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021 - O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, VESTUÁRIOS E ROUPARIA HOSPITALAR, CAMISETAS UTILIZADAS EM CAMPANHAS, PROJETOS, EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO - MT. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM.** O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE MARCHIRO BARBIERI/ ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIRO (S) PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.381, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Valdeiceia Pereira Lima (titular) e Elinara Bueno Garlet (substituta), fiscais da Dispensa de Licitação nº 001/2021, com a finalidade de "Locação de um imóvel com espaço para implantação da nova estrutura da Secretaria de Fazenda do município de Sorriso, firmado entre o município de Sorriso e a pessoa jurídica a empresa V. M. Ceni & Cia LTDA".

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 482 de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de setembro de 2021.